



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

ROSELI CORREA DA SILVA
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2/6Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....6/7Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº680

Sexta - Feira, 13 Fevereiro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 48 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 011/15, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente,

RESOLVE

Designar os servidores **THAINA DE ALMEIDA RODRIGUES** e **FABIANO DA FONSECA PACHECO** para compor a *Comissão de Avaliação de Coleta Seletiva Solidária*, como representantes da Secretaria de Meio Ambiente, em substituição a Elen Cordeiro Fernandes e Maiara Costa Fernandes, designadas através da Portaria nº 95 de 17/03/2014, com validade a contar de 13/02/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 49 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o procedimento administrativo nº 01213/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **MAURÍCIO PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 2.895, do Cargo Efetivo de Eletricista, com validade a contar de 06/02/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 063/2014 - presencial****PROCESSO Nº:** 6784/2014**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VENCEDORA:** DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 502/2014**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :**

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	50	CENTO	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.	DISKMED	Hipolabor	R\$4,60	R\$230,00
25	50	CENTO	NIFEDIPINO RETARD 20 MG COMP.	DISKMED	Medquimica	R\$5,90	R\$295,00
26	50	CENTO	NIMESULIDA 100 MG COMP.	DISKMED	Vitapan	R\$5,90	R\$295,00
29	100	CENTO	OCUVIT LUTEIN (POLIVITAMINICO, POLIMINERAL, LUTEINA) COMP.	DISKMED	Naturalife	R\$65,00	R\$6.500,00
62	50	CENTO	SUPLEMENTO VITAMINICO + LUTEINA COMP.	DISKMED	Naturalife	R\$65,00	R\$3.250,00

São José do Vale do Rio Preto, 04 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 065/2014 - presencial****PROCESSO Nº:** 6090/2014**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VENCEDORA:** DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 508/2015**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :**

1	50	CENTO	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG_/COMP.	DISKMED	Geolab	R\$135,00	R\$6.750,00
22	50	CENTO	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG_/COMP.	DISKMED	Onofarma	R\$4,50	R\$225,00
24	50	CENTO	DECLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG_/COMP.	DISKMED	Biosintetica	R\$22,50	R\$1.125,00
44	50	CENTO	FISNATERIDA 1 MG /COMP.	DISKMED	Novaquimica	R\$45,00	R\$2.250,00
57	50	CENTO	GINKGO BILOBA L 80 MG / COMP.	DISKMED	Cimed	R\$10,00	R\$500,00

São José do Vale do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 071/2014 - presencial****PROCESSO Nº:** 6785/2014**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VENCEDORA:** DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 518/2015**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :**

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	2	CENTO	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO	DISKMED	Medley	R\$470,00	R\$940,00
19	20	CENTO	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% FRASCO	DISKMED	Garmed	R\$260,00	R\$5.200,00
30	100	CENTO	SERINGA COM AGULHA DESCARTAVEL DE INSULINA ULTRAFINA UNIDADES	DISKMED	BD	R\$20,00	R\$2.000,00

São José do Vale do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 064/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 4395/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 489/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

1	170	Unidade	Agente de unção para esmalte e dentina (adesivo dentinario) fotopolimerizavel.	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$12,75	R\$2.167,50
5	100	Caixa	Anestésico lidocaína 2% com adrenalina	BIOLOGICA	SS WHITE	R\$26,00	R\$2.600,00
10	200	Unidade	Ataque ácido uso odontológico em gel, concentração ácido fosforico 37% para preparações de cavidades de resina fotopolimerizavel. Embalagem seringa de 2,5 ml.	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$1,25	R\$250,00
11	10	Fr.	BICARBONATO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO, pó extra fino para polimento e profilaxia dental, em frasco plástico, acondicionados em pote, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$4,30	R\$43,00
14	30	Unidade	Broca carbide conica cirurgica haste longa alta rotação nº 701	BIOLOGICA	KAVO	R\$4,85	R\$145,50
15	30	Unidade	Broca carbide conica cirurgica haste longa alta rotação nº 702	BIOLOGICA	KAVO	R\$4,85	R\$145,50
16	10	Unidade	Broca carbide esférica cirurgica haste longa alta rotação nº 03	BIOLOGICA	KAVO	R\$4,85	R\$48,50
17	30	Unidade	Broca carbide esférica cirurgica haste longa alta rotação nº 04	BIOLOGICA	KAVO	R\$4,85	R\$145,50
18	80	Unidade	Broca carbide esférica cirurgica haste longa alta rotação nº 05	BIOLOGICA	KAVO	R\$4,85	R\$388,00
19	40	Unidade	Broca carbide esférica cirurgica haste longa alta rotação nº 08	BIOLOGICA	KAVO	R\$4,85	R\$194,00
20	12	Unidade	Caixa de metal para brocas	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$24,50	R\$294,00
22	10	Unidade	Cimento cirurgico pó e líquido	BIOLOGICA	TECHNEW	R\$24,90	R\$249,00
23	25	Unidade	Cimento endodontico	BIOLOGICA	TECHNEW	R\$19,40	R\$485,00
25	20	Unidade	Cimento fosfato de zinco líquido	BIOLOGICA	VIGODENT	R\$5,35	R\$107,00

26	100	Unidade	Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco. Pote contendo 20g.	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$9,60	R\$960,00
28	20	pct	Cunha cervical em madeira maleável, com secção triangular, sem farpas.	BIOLOGICA	PHARMAINOX	R\$5,50	R\$110,00
29	20	Unidade	Edta agente quelante 20ml	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$4,90	R\$98,00
31	50	Fr.	Eugenol 10ml	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$6,30	R\$315,00
32	100	Unidade	Evidenciador de placa em pastilha a base de fúccina básica	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$0,16	R\$16,00
34	150	Fr.	Fluor gel acidulado para aplicação tópica tixotrópico	BIOLOGICA	IODONTOSUL	R\$2,50	R\$375,00
35	20	Unidade	Fluor neutro em gel	BIOLOGICA	IODONTOSUL	R\$2,75	R\$55,00
36	40	Unidade	Formocresol frasco de 10 ml	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$4,30	R\$172,00
39	20	Fr.	Hemostático líquido de uso tópico a base de cloreto de alumínio	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$11,40	R\$228,00
41	80	Caixa	Hidróxido de cálcio cimento base + catalizador - caixa 24g	BIOLOGICA	TECHNEW	R\$10,30	R\$824,00
43	5	Unidade	Ionômero de vidro	BIOLOGICA	FMG	R\$15,40	R\$77,00
68	15	Fr.	Óxido de zinco frasco de 50g	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$3,52	R\$52,80
69	40	Fr.	Paramonoclorofenol canforado frasco de 20 ml	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$3,95	R\$158,00
73	30	Unidade	Pasta profilática	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$4,45	R\$133,50
96	60	Unidade	Selante Resinoso fotopolimerizável para sulcos e fissuras	BIOLOGICA	ANGELUS	R\$10,50	R\$630,00
97	30	Unidade	Solução de diamino fluoreto de prata 12% em meio amoniacal	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$12,60	R\$378,00
98	30	Unidade	Solvente de Guta Percha eucaliptol	BIOLOGICA	MAQUIRA	R\$5,45	R\$163,50

São José do Vale do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2015.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

PROCESSO N.º 698/15

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 006/15

Ref. Contratação da Banda de axé Arete para baile com apresentação musical nos dias 14 e 15 de fevereiro, nas comemorações do carnaval 2015 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil Reais) junto a Inexigibilidade com Teletronica Audio e Promoções Ltda CNPJ 11.419.021/0001-62

O Secretario de Turismo, Esporte e Lazer João Carlos Rabello solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício Setel n.º 017/2015, datado de 23 de janeiro de 2015, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 0698/2015 que seja autorizado a contratação de shows da Banda de axé Arete para baile com apresentação musical nos dias 14 e 15 de fevereiro, nas comemorações do carnaval 2015 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil Reais) junto a Inexigibilidade com Teletronica Audio e Promoções Ltda CNPJ 11.419.021/0001-6

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no inciso III do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

João Carlos Rabello
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 006/15

Processo n.º 698/15

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 0698/15, em especial a cota de 12 de fevereiro de 2015 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso III do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para a Banda de axé Arete para baile com apresentação musical nos dias 14 e 15 de fevereiro, nas comemorações do carnaval 2015 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil Reais) junto a Inexigibilidade com Teletronica Audio e Promoções Ltda CNPJ 11.419.021/0001-6

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 557/15

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de shows de Aluisio Bruno e Banda para apresentações nos dias 01, 03 e 04 de março de 2014, nas comemorações do carnaval 2014 no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos Reais) junto ao MEI Iara Vidal Schutte, CNPJ 13.080.725/0001-89.

O Secretário de Turismo, Esporte e Lazer Marcelo Antunes solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício Setel n.º 050/2014, datado de 20 de fevereiro de 2014, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 01999/20014 que seja autorizado a contratação de shows de Aluisio Bruno e Banda para apresentações nos dias 01, 03 e 04 de março de 2014, nas comemorações do carnaval 2014 no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos Reais) junto ao MEI Iara Vidal Schutte, CNPJ 13.080.725/0001-89.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no inciso III do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Processo n.º 1727/14

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 01727/14, em especial a cota de 25 de fevereiro de 2014 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso III do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para a contratação de shows de Aluisio Bruno e Banda para apresentações nos dias 01, 03 e 04 de março de 2014, nas comemorações do carnaval 2014 no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos Reais) junto ao MEI Iara Vidal Schutte, CNPJ 13.080.725/0001-89.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 608/15
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 005/15

Ref. Contratação do Conjunto Musical de nome artístico Lucas de Moraes para baile com apresentação musical nos dias 14 e 17 de fevereiro, nas comemorações do carnaval 2015 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil Reais) junto a Inexigibilidade com Maria Beatriz Villas Boas Moraes MEI 14.853.173/0001-67

O Secretário de Turismo, Esporte e Lazer João Carlos Rabello solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício Setel n.º 011/2015, datado de 21 de janeiro de 2015, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 0608/2015 que seja autorizado a contratação de shows do Conjunto Musical de nome artístico Lucas de Moraes para baile com apresentação musical nos dias 14 e 17 de fevereiro, nas comemorações do carnaval 2015 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil Reais) junto a Inexigibilidade com Maria Beatriz Villas Boas Moraes MEI 14.853.173/0001-67

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no inciso III do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

João Carlos Rabello
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 005/15

Processo n.º 608/15

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 0608/15, em especial a cota de 06 de fevereiro de 2015 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso III do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para a Conjunto Musical de nome artístico Lucas de Moraes para baile com apresentação musical nos dias 14 e 17 de fevereiro, nas comemorações do carnaval 2015 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil Reais) junto a Inexigibilidade com Maria Beatriz Villas Boas Moraes MEI 14.853.173/0001-67

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

TERMO DE POSSE nº 001/2015

No dia oito do mês de janeiro de dois mil e quinze, nos termos do disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 47, de 12 de dezembro de 2013, compareceu perante mim, **MICHELE CABRAL TAVARES**, matrícula nº 112-2, Diretora Técnico Financeira da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, a senhora **LUANA ROBERTA ANDRADE BRANCO**, portador da Carteira de Identidade nº 12.100.771-0, emitida pelo DETRAN-RJ, nomeado pela Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2015, afixada em 05 de janeiro de 2015, habilitado em Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2014, homologado por Edital publicado em 03 de setembro de 2014, o qual já apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como submeteu-se e foi considerado apto em exames médicos admissionais e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo no qual toma posse, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, com lotação nesta Secretaria Administrativa, criado pela Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006. No presente ato é atribuída ao servidor ora empossado a matrícula nº 159-2. Para constar, foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido servidor.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de janeiro de 2015.

MICHELE CABRAL TAVARES

Diretora Técnico Financeira

LUANA ROBERTA ANDRADE BRANCO

Oficial Legislativo

Empossando